

Ata número vinte e oito

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves, a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

### **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- 1) Apresentação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2019
- 2) Proposta de Taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)
- 3) Proposta de IRS
- 4) Proposta – Taxa Municipal de direitos de passagem

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

#### **1) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2019**

Foram presentes à Câmara, para apresentação, discussão e aprovação, os documentos referidos em epígrafe, sobre os quais o Senhor Dr. Pedro Patrício, na qualidade de Consultor na área financeira, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez uma breve explicação.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida, sobre este assunto procedeu à seguinte declaração de voto:

“Em primeiro lugar, gostaria de realçar e enaltecer o trabalho dos técnicos e colaboradores da divisão financeira, pela qualidade técnica em que nos foram apresentados os documentos relacionados com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.

Embora na prática existam dois documentos distintos, os dois complementam-se e não se podem dissociar.

A concretização das Grandes Opções do Plano, dependem fundamentalmente da aprovação do Orçamento.

Conscientes da nossa responsabilidade e da importância destes dois documentos, movida pelo espírito da cooperação, tendo manifestado a minha total disponibilidade para colaborar em todo e qualquer assunto de interesse para o desenvolvimento do Concelho de Belmonte.

Sempre defendi o espírito de colaboração, uma política aberta, participativa, rigorosa e transparente.

Para uma boa gestão da Câmara Municipal, o documento de elaboração, apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, deve ser um momento de reflexão, debate, e sobretudo de defesa de uma estratégia de futuro para o nosso Concelho.

Estes documentos são ferramentas financeiras rigorosas, de extrema importância, fundamentais para a sustentabilidade financeira da Autarquia, com fortes implicações na economia das famílias, no tecido empresarial ou no desenvolvimento do nosso Concelho.

É certo que este documento assenta num conjunto de indicadores contabilísticos, conforme determina o enquadramento legal do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais, mas através deles, conseguimos analisar a linha estratégica da ação, do plano de gestão municipal.

Tendo em linha de conta a defesa dos interesses das nossas populações, tendo uma quota parte de responsabilidade neste executivo e assumindo compromissos para com os cidadãos do Concelho de Belmonte, assumo publicamente que votarei favoravelmente estes documentos.”

O Senhor Vereador Amândio Melo, procedeu à seguinte declaração de voto:

“O meu voto é favorável considerando que , tanto quanto nos foi dito pelo Senhor Presidente, os documentos que nos foram apresentados respeitam e salvaguardam todas as disposições legais e também porque , no meu entendimento, as opções de gestão refletidas nos documentos enquadram-se em estratégias já sufragadas eleitoralmente ,com sucesso, junto das nossas populações e como tal, também pelo respeito que é devido à Democracia, devem ser respeitadas o que não invalida a minha inteira disponibilidade para dar o meu contributo, sempre que possa ser útil e entendido como necessário.”

**A Câmara Municipal, após alguma troca de impressões, deliberou por unanimidade aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, ao abrigo da alínea g) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

## **2) PROPOSTA DE TAXA DE IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS)**

Foi presente proposta no sentido de manutenção das taxas de IMI de 2019, ou seja 0,8% para prédios rústicos e 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta:

A majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do art.º 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro para a realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas

Elevar para o triplo a taxa prevista, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal definidos em diploma próprio;

Nos termos do n.º 1 do artigo 112º do Código do imposto Municipal sobre móveis, a redução levando em consideração o número de dependentes a cargo.

**Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos para Taxa de IMI e submeter os mesmos a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.**

### **3) PROPOSTA DE IRS**

À semelhança do ano anterior foi proposto manter em 2,5% a taxa de participação variável do IRS, por forma a não penalizar as famílias.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, remeter para deliberação por parte da Assembleia Municipal a proposta ora apresentada.**

### **4) PROPOSTA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

Foi presente proposta de fixação da taxa municipal dos direitos de passagem para 2019 em 0%, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, remeter para deliberação por parte da Assembleia Municipal a proposta ora apresentada.**

### **APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018**

	Folhas
1) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 .....	13
.....	14
2) PROPOSTA DE TAXA DE IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS) .....	14
.....	15
3) PROPOSTA DE IRS .....	15
4) PROPOSTA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM .....	15
APROVAÇÃO DA ACTA.....	15